Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 732

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10
Conselhos Municipais 12
Conselho Municipal de Trânsito 12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.396 DE 17 DE AGOSTO DE 2.023.

Altera a Comissão Organizadora do XXXVI RODEIO EM TOUROS DO IPUÃ RODEO MUSIC 2.023 do Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Alterada a **Comissão Organizadora do XXXVI RODEIO EM TOUROS DO IPUÃ RODEO MUSIC 2.023 do Município de Ipuã,** que será realizado de 06 a 09 de Setembro de 2.023, no Parque Permanente de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça", passando a ser a composta da seguinte forma:

COMISSÃO	NOME	RG
PRESIDENTE:	LINO MARCOS DA SILVA PROCÓPIO	40.494.093-6
MEMBROS:	**NOME**	**RG**
MEMBRO	HERNANI SILVA SIMÕES	33.238.117-1
MEMBRO	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA	23.101.256-1
MEMBRO	JURANDIR HONÓRIO SILVA	34.756.743-5
MEMBRO	JOSÉ MAURO BARRELIN	2.169.711-9
MEMBRO	MURILO ELIAS DA SILVA	45.542.654
MEMBRO	CELSO PROCÓPIO DO NASCIMENTO	13.770.791-5
MEMBRO	JOSÉ MÁRIO RESENDE GUARNIERI	32.697.500-7
MEMBRO	RODOLFO STÁBILE	42.546.401-5
MEMBRO	VALDIR JUSTINO DE SOUZA	63.438.621-9
MEMBRO	ANDRÉ LUIS DOMINGOS	45.414.977-3
MEMBRO	RENATO FERREIRA LEANDRO	35.442.016-1
MEMBRO	CRISLEY HONÓRIO LUCAS	22.236.140-2

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de agosto de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
GABRIEL CESAR BUENO,
Procurador Jurídico do Município
OAB/SP 324.343

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.426 DE 10 DE AGOSTO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 146/2.023, Dispensa nº 36/2.023, relativo à contratação de empresa capacitada e especializada destinada à capacitação de gestores e servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 42.546.374-6, **GESTOR** do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 146/2.023, Dispensa nº 36/2.023, relativo à contratação de empresa capacitada e especializada destinada à capacitação de gestores e servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de agosto de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.428, DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para Júlio Dimas de Mendonça Neto, Auxiliar Administrativo.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**,** Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I- ESTABELECER, a partir de 14 de agosto de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipalJÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO, Auxiliar Administrativo.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:30 h. às 11:30 h. e das 12:30 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.429 DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 130/2.023, Pregão Presencial nº 003/2.023, referente à Contratação de empresa especializada para a organização do "Rodeio em Touros" a ser realizado nos dias 06 a 09 de setembro 2023, no Parque de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça", para a exploração comercial, tendo como receitas apenas as vendas de ingressos para acesso aos Camarotes, Área Premium e Patrocínios com publicidades e comércio de bebidas e alimentação nos referidos setores, que serão explorados, arrecadados e recebidos diretamente e unicamente pela empresa contratada.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7, **GESTORA** do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 130/2.023, Pregão Presencial nº 003/2.023, referente à Contratação de empresa especializada para a organização do "Rodeio em Touros" a ser realizado nos dias 06 a 09 de setembro 2023, no Parque de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça", para a exploração comercial, tendo como receitas apenas as vendas de ingressos para acesso aos Camarotes, Área Premium e Patrocínios com publicidades e comércio de bebidas e alimentação nos referidos setores, que serão explorados, arrecadados e recebidos diretamente e unicamente pela empresa contratada, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.430, DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.

Contrata Evelyn Giovanini para o emprego permanente de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Benedita Donizeti Bardão Silveira aposentou de seu emprego de Merendeira e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de uma Merendeira feito pelo Secretário de Educação, **para suprir a vaga da referida servidora**;

- Considerando que **Evelyn Giovanini** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 14 de agosto de 2.023, EVELYN GIOVANINI, RG nº 57.800.665-0, CPF nº xxxxxxx e PIS/PASEP nº xxxxxxxx, classificado em 05º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Merendeira**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB ORANDES CARLOS DA ROCHA: Rua Joaquim Nabuco, 797 - Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 10:00 h. e das 11:30 às 16:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da tarde.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.431, DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.

Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Margeliane Rita de Menezes, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 10 de agosto de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora MARGELIANE RITA DE MENEZES, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Centro De Educação Pré-Escolar Municipal II Valetim Montanher - (Cepem II) E Centro De Educação Pré-Escolar João Martins Ferreira

HORÁRIO:

De Segunda e Quinta-Feira: das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 18:00.

De Terça, Quarta e Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 16:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã de terça, quarta e sexta e no período da tarde na Segunda e Quinta-Feira .

Sábado e Domingo: Livre.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.432, DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.

Designa Gestor do Convênio nº 07/2.023 referente ao Processo nº 148/2.023 - Inexigibilidade nº 14/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o custeio de Insumos Hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza, higiene e Lavanderia, materiais de escritório), custeio de reparos e de aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e serviços) com recursos provenientes de Emendas Parlamentares para custeio, sendo a emenda parlamentar estadual proposta nº 2023.006.49061 e a emenda parlamentar federal nº 36000509971202300, publicada através da Portaria nº 631, de 19 de maio de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VANESSA PIETRO, RG nº 43.159.596-3, **GESTORA** do Convênio nº 07/2.023 referente ao Processo nº 148/2.023 - Inexigibilidade nº 14/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o custeio de Insumos Hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza, higiene e Lavanderia, materiais de escritório), custeio de reparos e de aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e serviços) com recursos provenientes de Emendas Parlamentares para custeio, sendo a emenda parlamentar estadual proposta nº 2023.006.49061 e a emenda parlamentar federal nº 36000509971202300, publicada através da Portaria nº 631, de 19 de maio de 2.023, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.433 DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 07/2.023 referente ao Processo nº 148/2.023 - Inexigibilidade nº 14/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o custeio de Insumos Hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza, higiene e Lavanderia, materiais de escritório), custeio de reparos e de aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e serviços) com recursos provenientes de Emendas Parlamentares para custeio, sendo a emenda parlamentar estadual proposta nº 2023.006.49061 e a emenda parlamentar federal nº 36000509971202300, publicada através da Portaria nº 631, de 19 de maio de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO a formalização e execução de parcerias que exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Convênio nº 07/2.023 referente ao Processo nº 148/2.023 - Inexigibilidade nº 14/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o custeio de Insumos Hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza, higiene e Lavanderia, materiais de escritório), custeio de reparos e de aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e serviços) com recursos provenientes de Emendas Parlamentares para custeio, sendo a emenda parlamentar estadual proposta nº 2023.006.49061 e a emenda parlamentar federal nº 36000509971202300, publicada através da Portaria nº 631, de 19 de maio de 2.023, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.929.892-1
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.546.465-9
LUCAS TOSTES MINTO	55.857.685-0

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 07/2.023 referente ao Processo nº 148/2.023 - Inexigibilidade nº 14/2.023, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o custeio de Insumos Hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza, higiene e Lavanderia, materiais de escritório), custeio de reparos e de aferições de equipamentos médicos e cirúrgicos (aquisição de peças e serviços) com recursos provenientes de Emendas Parlamentares para custeio, sendo a emenda parlamentar estadual proposta nº 2023.006.49061 e a emenda parlamentar federal nº 36000509971202300, publicada através da Portaria nº 631, de 19 de maio de 2.023**, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.**

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.434 DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.

Designa Fiscal de Execução do Contrato relativo ao Processo de Licitação nº 55/2.023,

Tomada de Preços nº 008/2.023, referente à execução de obra de pavimentação e construção de guias e sarjetas, em ruas e avenidas do município de Ipuã/SP, referente ao Contrato de Repasse nº 867592/2.018, celebrado com a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILBERTO MANOEL VITÓRIO**,** RG nº 43.159.250-0, **FISCAL DE EXECUÇÃO** do Processo de Licitação nº 55/2.023, Tomada de Preços nº 008/2.023, referente à execução de obra de pavimentação e construção de guias e sarjetas, em ruas e avenidas do município de Ipuã/SP, referente ao Contrato de Repasse nº 867592/2.018, celebrado com a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ipuã, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.435 DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato relativo ao Processo de Licitação nº 55/2.023, Tomada de Preços nº 008/2.023, referente à execução de obra de pavimentação e construção de guias e sarjetas, em ruas e avenidas do município de Ipuã/SP, referente ao Contrato de Repasse nº 867592/2.018, celebrado com a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora YASMIM DA SILVA HORÁCIO, RG nº 60.479.367-4, **GESTORA** do Processo de Licitação nº 55/2.023, Tomada de Preços nº 008/2.023, referente à execução de obra de pavimentação e construção de guias e sarjetas, em ruas e avenidas do município de Ipuã/SP, referente ao Contrato de Repasse nº 867592/2.018, celebrado com a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ipuã, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.436 DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.

Designa Fiscal de Execução do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 133/2.023, Dispensa nº 031/2.023, relativo à Contratação de empresa capacitada e especializada, para destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, Classe II A e II B, gerados, coletados e transportados pelo Município de Ipuã-SP, até a distância aproximada de 80 (oitenta) km, depositados em Aterro Sanitário devidamente licenciado pelo Órgão de Controle Ambiental do Estado de localização do aterro sanitário, para um período de 180 (cento e oitenta) dias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 42.546.374-6, **FISCAL DE EXECUÇÃO** do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 133/2.023, Dispensa nº 031/2.023, relativo à Contratação de empresa capacitada e especializada, para destinação final de

resíduos sólidos domiciliares e comerciais, Classe II A e II B, gerados, coletados e transportados pelo Município de Ipuã-SP, até a distância aproximada de 80 (oitenta) km, depositados em Aterro Sanitário devidamente licenciado pelo Órgão de Controle Ambiental do Estado de localização do aterro sanitário, para um período de 180 (cento e oitenta) dias, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.437 DE 14 DE AGOSTO DE 2.023.

Nomeia Gestor do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 133/2.023, Dispensa nº 031/2.023, relativo à Contratação de empresa capacitada e especializada, para destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, Classe II A e II B, gerados, coletados e transportados pelo Município de Ipuã-SP, até a distância aproximada de 80 (oitenta) km, depositados em Aterro Sanitário devidamente licenciado pelo Órgão de Controle Ambiental do Estado de localização do aterro sanitário, para um período de 180 (cento e oitenta) dias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR o servidor ANDRÉ LUIS DOMINGOS, RG nº 45.414.977-3, **GESTOR** do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 133/2.023, Dispensa nº 031/2.023, relativo à Contratação de empresa capacitada e especializada, para destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, Classe II A e II B, gerados, coletados e transportados pelo Município de Ipuã-SP, até a distância aproximada de 80 (oitenta) km, depositados em Aterro Sanitário devidamente licenciado pelo Órgão de Controle Ambiental do Estado de localização do aterro sanitário, para um período de 180 (cento e oitenta) dias, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.438 DE 16 DE AGOSTO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 149/2.023, Pregão Eletrônico nº 047/2.023, referente à aquisição de materiais permanentes a serem utilizados na unidade Centro de Saúde – Dr. Nilson Ferreira da Silva, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 149/2.023, Pregão Eletrônico nº 047/2.023, referente à aquisição de materiais permanentes a serem utilizados na unidade Centro de Saúde – Dr. Nilson Ferreira da Silva, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
TATIANA PINA MACHADO	46.240.472-9

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.439 DE 16 DE AGOSTO DE 2.023.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho Leonardo Pereira Barros, Vigia.

MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 17 de agosto de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para LEONARDO PEREIRA BARROS, Vigia:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Av. Floriano Peixoto, 760 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sábado: Das 23:00 às 05:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da madrugada.

Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de agosto de 2.023.
MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.441, DE 17 DE AGOSTO DE 2.023.

Contrata Ariane Catarino Vieira para o exercício temporário do emprego de Auxiliar Administrativo, em substituição de Priscila Honorato de Oliveira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego Priscila Honorato de Oliveira, Auxiliar Administrativo, encontra-se designada para o emprego em comissão de Chefe de Divisão de Administração da Saúde, e que a mesma desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Priscila Honorato de Oliveira**,** poderá retornar da Designação e reassumir o exercício do emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Ariane Catarino Vieira** foi aprovada no Concurso nº 01/2.021 para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **17 de Agosto de 2.023 até 16 de Agosto de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, **ARIANE CATARINO VIEIRA**, RG nº 62.368.043-9, CPF nº XXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXXX, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, em substituição à titular do emprego.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Av. Carlos Fernandes, 766 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h e das 13:30 às 16:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 17 de Agosto de 2.023 até 16 de Agosto de 2.024, **OU até o retorno da titular do emprego Priscila Honorato de Oliveira, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de agosto de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de agosto de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.442, DE 17 DE AGOSTO DE 2.023.

Designa o servidor Mikael Muller Rafael para substituir Sílvia Márcia Vitório, durante as suas férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor MIKAEL MULLER RAFAEL, RG nº 56.335.311-9 e CPF nº XXXXXXXXXX, para substituir **Sílvia Márcia Vitório Miguel**, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização Municipal, durante suas férias no período de 21/08/2.023 até 25/08/2.023, com os salários que lhe couberem por Lei, ficando dispensado do ponto eletrônico no período.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de agosto de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de agosto de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 36/2023, Processo Licitatório nº 116/2023, de 21 de março de 2023, tendo como objeto **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a merenda escolar nas unidades de ensino do município de Ipuã/SP, durante o ano letivo de 2023.**

FORNECEDORES:

· **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ n° 07.612.306/0001-48, para fornecimento dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 13, 19, 20, 21, 22 e 29, no valor total de **R$ 58.605.52 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

· **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA IPUÃ-ME,** inscrita sob o CNPJ n° 00.522.315/0001-07 para fornecimento dos lotes 6, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, e 26 no valor total de **R$ 52.652,60 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).**

· **NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI,** inscrita sob o CNPJ n° 27.857.822/0001-40, para fornecimento dos lotes 27, 28 e 30, no valor total de **R$ 4.798,50 (Quatro mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

Ipuã/SP, 18 de agosto de 2023.

_____
Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 100/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

José Francisco Otaviano Silva, Secretário Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023, de 22 de maio de 2023, tendo como objeto a aquisição de fornecimento de materiais de construção de infraestrutura, destinados a manutenção e reparos em calçadas, pontes, ruas e avenidas do Município de Ipuã, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, por um período de 12 (doze) meses.**

Fornecedores:

DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA EPP, para fornecimento do lote 04, no valor total de **R$ 600.000,00 (Seiscentos mil)**

MB PRÉ FABRICADOS LTDA EPP, para fornecimento do lote 09, no valor total de **R$ 270.600,00 (Duzentos e setenta mil e seiscentos reais)**

Ipuã, 21 de agosto de 2023.
José Francisco Otaviano Silva
Secretário Municipal de Saúde

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 210/2023

Ipuã, 18 de Agosto de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego **MOTORISTA**

ILMO (A) SR(A)
MARCOS ANTONIO SILVA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Publico 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **MOTORISTA,** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,
Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO 211/2023

Ipuã, 21 de Agosto de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para

exercício temporário do emprego **FONOAUDIOLOGO**

ILMO (A) SR(A)

ANA CAROLINE PROCOPIO MEIRA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Publico 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **FONOAUDIOLOGO,** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax: 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br

Edital de Manifestação de Interesse

A Secretaria Municipal de Engenharia e a Casa dos Conselhos Municipais, torna público o presente edital, em conformidade a Lei Municipal N° 4.003, de 22 de maio de 2.018, CONVOCANDO os interessados em compor o Conselho Municipal de Trânsito para a Gestão de 2023/2025, um representante da associação e industrial de Ipuã ou uma pessoa indicada pelo prefeito para representar essas organizações e um representante da sociedade civil, aqueles que se interessarem para comporem as 2 (duas) vagas abertas de Conselheiros (titular e suplente).

1- Das Preliminares:

Art. 1° O Conselho de Trânsito tem como função assessorar a Divisão Municipal de Trânsito de Ipuã/SP.

§ 2° Entende-se por Divisão Municipal de Trânsito e estrutura técnica da Prefeitura a quem compete organizar, regulamentar e prestar, direta e indiretamente, os serviços de transporte público e de Engenharia de Tráfego ao Município conforme artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2° As inscrições dos interessados em concorrer às vagas que compõem a Mesa Diretora do Conselho serão realizadas desde que comprovem atuação local, considerando seus objetivos legais e que se caracterizem como potenciais colaboradores para a melhor gestão.

Art. 3° O Conselho deverá obedecer o critério de pariedade entre os representantes dos Orgãos Públicos e Sociedade Civil.

Art. 4° Obedecer a pariedade com o número estabelecido pelo Poder Público. Observando os seguintes parâmetros:

O Conselho Municipal de Trânsito é composto pelas seguintes representatividades, que indicarão seus membros e titulares e respectivos suplentes, conforme Art. 5° da Lei 4.003, de 22 de maio de 2.018, não remunerados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax: 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br

I) Poder Público e da Sociedade Civil:

a) um representante do Chefe do Poder Executivo Municipal;
b) um representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito;
c) um representante da Associação Comercial e Industrial de Ipuã ou uma pessoa indicada pelo Prefeito para representar essas organizações;
d) um representante da Polícia Militar;
e) um representante da Câmara Municipal de Ipuã,
f) um representante do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) local;
g)um representante sociedade civil.

II) Mesa da Diretoria é Composta:

1- Presidente
2- Vice - Presidente

2 - Da Inscrição e da Habilitação:

Art. 5° A inscrição será efetuada por preenchimento do formulário de inscrição (anexo II) disponível no anexo deste edital.
Art. 6° A inscrição em que se refere o Art. 5° deverá ser efetuada, no prazo estabelecido no cronograma que constitui o Anexo I deste Edital, diretamente na Casa dos Conselhos Municipais (Prefeitura Municipal de Ipuã - Bloco I), dia 23 de agosto à 30 de agosto de 2023, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 hrs.

3 - Da Eleição:

Art. 7° Será publicado o edital de para cadastramento de interessados em compor o conselho como representante titular e suplente.
Art. 8° Não havendo sucesso na nomeação conforme o Artigo 2°, o Chefe do Poder Executivo poderá nomear cidadãos ligados às áreas para representação das classes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax: 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br

4 - Da Nomeação e Posse

Art. 9° O Prefeito Municipal solicitará a expedição de decreto municipal de membros do conselho e nomeação da mesa diretora.

Art. 10° A posse dos conselheiros e mesa diretora será após a publicação do decreto de nomeação.

5 - Das Disposições Finais

Art. 11° Os pleiteantes a membros do Conselho, poderão apresentar e candidatar a cargos da Mesa Diretora, porém, o direito a voto desse pleito é os Conselheiros já nomeados.

Ipuã, 21 de agosto de 2023.

Ana Carolina Mioto
Secretária Executiva da Casa dos Conselhos Municipais

Ronyweton Marcelo Pereira Alves
Prefeito Municipal

Fausto Olivier Franco
Secretário Municipal de Engenharia

Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax: 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cmconselhos@ipua.sp.gov.br

Anexo I

Cronograma:

23/08/2.023 - Publicação.

30/08/2.023 - Prazo final para inscrição.

06/09/2.023 - Publicação dos nomes inscritos.

Anexo II

Eu,_____, portador (a) do RG:_____ e CPF:_____, como candidato (a), declaro estar ciente das responsabilidades da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Trânsito de Ipuã/SP.

Ipuã/SP, _____ de _____ de 2.023.

( ) Presidente

( ) Vice-Presidente

( ) Conselheiro

Telefone: (____) _____

Endereço: _____